



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
EDITAL Nº 23/2026-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.2
VAGAS REMANESCENTES (1ª CHAMADA)
– ANO LETIVO 2026.2 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024,, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos **cursos relacionados nos quadros abaixo**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026.2:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
665147-0	Andrea Pontes Viana	19	AC
662294-2	Sarah Carneiro da Silva Cruz	20	AC
661839-1	AURINA AURILETE DE MEDEIROS SILVA	21	AC
664888-7	ana julia de lima tomaz	22	AC
665344-1	José Maria Lucas	23	AC
663168-0	Huliene pereira barbosa	24	AC
662765-2	Saul Rodrigues Lucas	25	AC
665727-3	VIVALDO NUNES DA COSTA JÚNIOR	26	AC
662720-7	OLIVIA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO DIAS	27	AC
661681-3	Veleyda de Brito Barbosa	28	AC
662293-7	Otaiza Barbosa De Brito	29	AC
662627-1	Jamilly jesuino santana	30	AC
660481-3	CAMILLE VITORIA DA COSTA SILVA	31	AC
662488-7	Geslainy Melo da Rocha	32	AC
670369-6	Núbia Jéssica Silva de Lima	33	AC
660485-5	Mario Vagner Lima Vieira	34	AC
661961-5	MARINARA CARNEIRO TAVARES	35	AC
660711-2	PABLO JONAT SILVA DO NASCIMENTO	36	AC
660264-3	Maria da Conceição Barros da silva	2	LB_EP
662316-0	Odaliz Vieira da Silva	3	LB_EP
661290-8	Tainara da Silva Ferreira	4	LI_EP
667157-0	Jonas Benjamim de Palhares	5	LI_EP
662041-6	Joao victor Martins Lourenço	7	LI_EP
661036-6	Igor Rashidi Scrafanni Gomes de Almeida	8	LI_EP
660640-7	Gerdson Vieira Ribeiro	9	LI_EP

660863-0	Marceu de Melo	10	LI_EP
670405-0	GILBERTO JOSE DANTAS	11	LI_EP

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EVENTOS - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
661809-8	Felipe Edberg Lopes Soares Dantas	19	AC
662551-9	Maria Heloíse Santana Miranda	20	AC
670070-0	Ari Duarte de Oliveira Cruz	21	AC
662620-3	Flávia Gomes	22	AC
667108-3	Emanuel Montenegro Ferreira	23	AC
661928-5	Edejan tais freire costa	24	AC
664005-5	Victor Honório	25	AC
668528-0	Iuklenia Ferreira da Silva	26	AC
664449-0	MARIA CÂNDIDA ROCHA DANTAS	27	AC
664978-6	Síria Maria Andrade Paiva	28	AC
662327-0	Dayana Elias de Andrade	29	AC
662065-7	Edjane Karla Silva Torres	30	AC
662882-9	Paula Heloísa Alexandre Santana	31	AC
662127-3	Mariana de Moraes Inácio	32	AC
663538-0	Daniel Patrício da Costa Souza	33	AC
662368-4	carla cristina batista da costa	35	AC
670543-1	Mayara de Oliveira Candido dos Santos	37	AC
666266-0	NEIRY ALINE DA SILVA CRUZ	38	AC
669900-4	Magno Augusto Ferreira da Nóbrega	39	AC
663446-0	AMANDA MOTA SILVA	41	AC
661233-7	Elderson Galdino Alves Da Silva	42	AC
662524-1	João Pedro Silva Soares	5	LI_EP
668513-8	Diene Lima Santos	6	LI_EP
662552-4	LINCOLN RICELY LOPES DE MEDEIROS	7	LI_EP
662681-6	weverton matias vasconcelos	8	LI_EP
666431-7	Marcos Antonio Silva	9	LI_EP
663338-3	Ester Júlia de Medeiros Oliveira	10	LI_EP
670605-8	Ana Ayla Santos da Silva	11	LI_EP
662277-0	Bruna Daniela Saldanha de Souza	12	LI_EP
661504-0	Jhons Phyllpype Paz Rodrigues	13	LI_EP

AC – Ampla concorrência.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **14h00 do dia 07 de agosto até 18:00h do dia 11 de março de 2026**.
 - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn). <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 23/2026 PROEN/IFRN.
 - 4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 60/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (11/09/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 18:00h.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica** (seac.ch@ifrn.edu.br)
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 07 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico